



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.502/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 523.900,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.897/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 523.900,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 20.000,00
03.01.04.123.0006.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
03.04.04.122.0057.2.092	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 14.900,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 22.700,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 80.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 35.000,00
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.800,00
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.920,00
06.01.12.361.0047.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.800,00
07.02.10.303.0035.2.079	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 10.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 20.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 32.600,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 27.600,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 3.100,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

		PESSOA JURÍDICA	
10.03.08.122.0029.2.110	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 500,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 80,00
12.01.04.843.105.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	RS 55.000,00
12.01.04.843.105.0.007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 128.900,00
12.01.28.846.0000.0.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 24.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 20.000,00
03.01.04.122.0004.1.114	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 13.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 14.000,00
04.01.04.125.0012.2.142	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
05.01.04.122.0004.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 19.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0009.1.097	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 19.000,00
05.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 4.000,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 25.600,00
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00
05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
06.04.12.361.0047.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 200.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00
09.01.20.606.0097.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 15.000,00
09.02.20.122.687.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 19.800,00
10.01.08.244.0009.1.030	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 8.200,00
10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.000,00
10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 1.100,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 500,00
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	RS 15.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Outubro de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.502
Soledade, 01 / 10 / 20 18